

INDICAÇÃO Nº

/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando que sejam adotadas providências cabíveis, no sentido de avaliar a possibilidade de elaborar projeto de lei ou decreto que permita a utilização de vestuário mais adequado nos períodos de alta temperatura e calor, por parte dos permissionários da Cooperativa do Transporte Complementar e Alternativo de Goiana e Municípios da Mata Norte de Pernambuco e Litoral Sul da Paraíba (COOPETRANG).

Da presente propositura, dê-se ciência ao secretário municipal de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes, Sr. Bruno Souza Machado; bem como aos veículos de comunicação do Município.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 07 de novembro de 2025.

Ver. Eduardo Batista

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura em virtude de associados à COOPETRANG, ou seja, proprietários de veículos que integram o Sistema de Transporte Público de Passageiros (STTP), entre estes, motoristas, fiscais e cobradores dos serviços de transporte alternativo; mototaxistas e motoboys, credenciados e autorizados pela Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos (Sestrans), terem nos procurado (Ofício nº 04/2025-COOPETRANG) para reivindicar que possam utilizar nos períodos de alta temperatura roupas mais adequadas para enfrentar o grande calor.

Reclamam de um calor intenso dentro dos veículos, principalmente naqueles que não possuem ar condicionado, no que apelam para que sejam autorizados pela Sestrans a utilizar bermudas ou bermudões na altura dos joelhos, junto a camisas térmicas UV e alpercatas.

Diante do exposto, esperamos a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, sensível à situação, adote as providências cabíveis para a implementação da importante medida.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 07 de novembro de 2025.

Vereador Eduardo Batista